



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP

LEI MUNICIPAL Nº 2.234, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ELSON GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica aberto ao orçamento do município crédito adicional suplementar no valor de R\$288.860,00 (duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais), oriundos da Secretaria de Estado da Saúde para aquisição de bens permanentes e custeio da Atenção Primária, descritos na justificativa e no anexo desta Lei, conforme dotação orçamentária abaixo discriminadas:

FICHA 111

02.05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

302 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

2010 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

111 – 33903000 material de Consumo

VALOR: R\$ 176.060,00

FICHA 138

02.05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

302 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

2010 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

111 – 44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 112.800,00

VALOR: R\$ 288,860,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP

Artigo 2º - Para a cobertura do artigo 1º das dotações orçamentárias discriminadas no total de **R\$ 288.860,00** (duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais), serão por excesso de arrecadação por meio de repasses da Secretaria Estadual de Saúde.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cristais Paulista -SP, 14 de agosto de 2024.


ELSON GOMES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL